



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**

Rua Barão de Jeremoabo s/nº  
Campus Universitário de Ondina  
Salvador Bahia CEP 40.170-290  
Fone [71] 3283 8600



**Concurso Público para Docente do Magistério Superior  
Concurso para Professor Adjunto A**

**EDITAL nº 01/2016 – Edital de inclusão nº 02  
Retificação nº 19**

**DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA**

**Área de conhecimento: GEOGRAFIA REGIONAL**

**COMISSÃO JULGADORA (BANCA EXAMINADORA)**

**MEMBROS TITULARES**

- 1) Prof. Dr. Cristovão de Cássio da Trindade de Brito (UFBA)
- 2) Prof. Dr. Agripino Souza Coelho Neto (UNEB)
- 3) Prof. Dr. Luiz Cruz Lima (UECE)

**MEMBROS SUPLENTE**

- 1) Prof. Dr. José Antônio Lobo dos Santos (UFBA)
- 2) Prof. Dr. Renato Leone Miranda Leda (UNEB)
- 3) Profa. Dra. Juliana Nunes Rodrigues (UFF)
- 4) Profa. Dra. Edvania Torres Aguiar Gomes (UFPE)
- 5) Prof. Dr. Antonio Angelo Martins da Fonseca (UFBA)
- 6) Prof. Dr. Rogério Leandro Lima da Silveira (UNISC)
- 7) Profa. Dra. Maria Cristina Rangel (UESC)
- 8) Profa. Dra. Meri Lourdes Bezzi (UFSM)

**OBSERVAÇÃO**

De acordo com o item 8.6.2 do edital 01/2016, que rege o concurso, o candidato poderá interpor recurso à Banca Examinadora, em especial para solicitar o impedimento de algum membro da mesma, nos termos e condições do item 11 deste Edital.

De acordo com o item 8.5 do edital 01/2016, não poderá participar de comissão julgadora:

- I - cônjuge ou companheiro de candidato, mesmo que divorciado ou separado judicialmente;
- II - ascendente ou descendente de candidato ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- III - sócio de candidato em atividade profissional ou co-autor de trabalho científico ou profissional;
- IV - orientador ou co-orientador acadêmico do candidato, em nível igual ou superior ao de Mestrado;
- V - docente que tenha realizado qualquer atividade de pesquisa com o candidato inscrito no concurso, nos últimos cinco anos, e;
- VI - outras situações de impedimento ou suspeição previstas na legislação vigente.

**MARCO ANTONIO TOMASONI**

Vice-Diretor do IGEO/UFBA